CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO .

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 136/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EUVALDO JORGE

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a proibição de emissão de fatura de consumo de energia elétrica aberta com a exposição dos dados pessoais dos consumidores, no Município de Salvador".

PARECER

Vem a esta Comissão para emissão de opinativo, PLE já minuciosamente avaliado sob o aspecto jurídico – legal pela douta CCJ, dela merecendo aprovação.

Avaliado sob o aspecto financeiro, nada encontramos que impeça sua tramitação, pois sua aplicação não trará nenhum custo ou prejuízo aos cofres públicos.

VOTO

Diante do exposto, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 136/2014.

Sala das Comissões, em 14 de Abril de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator